



## NOTA DE PESAR

O Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol de Pernambuco (TJD-PE), por seus Auditores do Tribunal Pleno e das Comissões Disciplinares, membros da Procuradoria Desportiva e da Ouvidoria, manifesta todo pesar e consternação pelo falecimento, na data de hoje (8/1/2021), do senhor Murilo Falcão, vice-presidente da Federação Pernambucana de Futebol, um exímio profissional e grande parceiro do TJD-PE, com notória dedicação e excelentes serviços prestados ao desporto pernambucano.

A Presidência da Corte, ao tempo que expressa suas sinceras condolências à família do senhor Murilo, decreta luto oficial de 3 (três dias) no âmbito do TJD-PE.